



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.364/2021**  
**DE 14 DE JULHO DE 2021**

Designa Promotora de  
Justiça para os fins  
que específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a Lei Municipal de São Cristóvão nº 470/2020, de 21 de dezembro de 2020, que “*institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão*”;

**Considerando** o disposto no art. 264, da Lei Municipal de São Cristóvão nº 470/2020, que cria o “Conselho Municipal Gestão Territorial (CMGT)”, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política territorial, efetivo e permanente tendo por finalidade garantir a participação dos diferentes segmentos da população na formulação, implementação e gestão da política territorial;

**Considerando** que na forma do art. 266, §2º, IV, da Lei Municipal de São Cristóvão nº 470/2020, o “Conselho Municipal Gestão Territorial (CMGT)” será integrado por 1 (um) representante do Ministério Público; e

**Considerando**, por fim, o teor do Ofício Circular nº 01/2021/CMGT, datado de 26 de maio de 2021, Expediente GED nº 20.27.0076.0000478/2021-60, subscrito pelo Sr. Josenito Oliveira Santos, Presidente do Conselho Municipal Gestão Territorial e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de São Cristóvão – SEPLOG, através do qual solicita a indicação de representante para compor o “Conselho Municipal Gestão Territorial (CMGT)”,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Doutora **Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o “Conselho Municipal Gestão Territorial de São Cristóvão/SE – CMGT”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.150/2018, de 06 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 14/07/2021 08:56:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003417/2021-86**.